## DEBA atualizada DO SERVIÇO RADIOAMADOR 250 CÓDIGO DO GHz mm **RADIOAMADOR** PRIMEIRO: O radioamador é atencioso e ponderado... Conscientemente ele jamais usará sua estação para prejudicar a atividade dos demais colegas ou de [134,928 134,930 134 141 alguma forma que possa diminuir-lhes a satisfação em GHz SEGUNDO: O radiamador é leal... Ele oferecerá sua lealdade, encorajamento e apoio a seus companheiros, ao seu radioclube local e à sua liga nacional, através da qual o radioamadorismo é representado. 122,251 122,25 123 2,5 **EHF** TERCEIRO: O radiamador é progressista... Ele man-GHz terá sua estação no nível do conhecimento cientifico. conservando-a bem instalada e eficiente. Sua prática operacional deverá ficar acima de qualquer censura. QUARTO: O radioamador é amistoso... Transmitir 77,501 lenta e pacientemente, quando solicitado; aconselhar 81,5 4 amigavelmente e orientar o principiante; prestar gentil GHz assistência e colaboração; considerar e cooperar com o interesse alheio – estas são as marcas do espírito radioamadorístico. QUINTO: O radioamador é equilibrado... O rádio é ite máximo de potência de 100 W EIRP em enlaces terrestr seu hobby. Ele nunca permitirá que o seu passatempo 47,088 47,09 47,2 interfira em quaisquer de seus deveres e obrigações 6 GHz domésticas, profissionais, escolares ou que tenha para sua comunidade. SEXTO: O radioamador é patriótico... A sua estação e o seu conhecimento estarão sempre disponíveis e à serviço do seu país e de sua comunidade. 24.000 [24.048] [24.048,75 [24.049 24.050 24.250 1,2 \*Concebido originalmente em 1928 pelo radioamador norte-americano Paul M. Segal, WPEEA, este código foi adotado como oficial, em escala mundial, por votação unaniem, pela X. Assembléia da IARU -Região II, realizada em 1989, em Orlando - Flórida MHz 10.000 10.368 [10.368,3 [10.368,4 10.500 3 MHz **MODOS DE** TRANSMISSÃO SHF 5.760 [5.760,3 [5.76] 5.650 5.925 MHz CW **MODOS DIGITAIS** 0 MHz e 3.500 MHz. 3457 3.300 3.400 3.401 3.455,5 3456,3 3.500 **FONIA SSB** MHz **FONIA AM** máximo de potência de 100 W EIRP em ( 2303,75 2.300 2.304,3 2.304,4 2.304,75 2.450 **FONIA FM** 13 MHz **REPETIDORAS** | 1.270 | 1.276 | 1.282 | 1.288 [1.295,8[1.296,08[1.296,2 [1.296,4 [1.240 1.300 **DEMAIS MODOS** 23 MHz **UHF** 1928 902,125 903,000 903,100 903,400 907,500 927,125 902,000 902,075 915,00 33 LIMITES MÁXIMOS **DE POTENCIA** 430,000 432,000 432,025 432,100 432,300 432,400 432,420 433,000 433,050 434,000 435,000 438,000 439,000 440 CLASSE A: 1.500 watts **70** Saídas de repetidoras MHZ **SAT** CLASSE B: 1.000 watts 100 watts CLASSE C: ] 225 220,00 222,000 222,050 222,060 222,070 222,100 222,250 223,400 223,520 223,700 223,750 223,850 1,3 MHz[147,400 [147,590 ] 148 Q44,000 Q44,110 Q44,150 Q44,180 Q44,275 Q44,300 Q44,360 Q44,400 Q44,600 Q44,900 Q45,000 Q45,200 Q45,500 Q45,500 Q45,550 Q45,750 Q45,790 Q45,800 Q46,000 Q46,390 Q146,600 2 **VHF** SAT \$50,400 \$50,600 \$51,000 50,000 **L**50,100 **L**50,125 **52,000** 51,110 51,500 Saídas de repetidoras 6 Entradas de repetidoro MHz 29.700 28.000 28.070 **28.190 28.199 28.201 28.225 28.300 29.000** 29.590 29.620 29.520 kHz 10 ationa ARL 24.915 24.929 24.931 24.990 24.890 12 kHz nternational IARU.ORG 21.070 21.149 21.151 21.300 21.380 21.450 21.000 Beacon Project (exclusivo) 15 kHz 18.095 18.168 **18.109 18.111** 18.068 nternational Beacon Project (exclusivo) 17 kHz 14.350 14.000 14.070 14.099 14.101 14.285 nternational Beacon Project **20** HF LABRE.ORG.BR kHz CLASSE A 10.100 [10.130 10.150 30 kHz 7.000 7.040 7.047 7.050 7.100 7.300 40 kHz QTC.ECRA.CLUB 5.351,5 5.354 5.366 5.366,5 60 kHz Este plano de bandas foi baseado no trabalho original de 3.800 3.500 3.570 3.590 3.600 4.000 3.775 3.875 Barbara G. Ferreira, PY2BAH, e 80 kHz João Roberto S. G. Ferreira, PY2JF, e ampliado por Julio 1.839 1.840 1.800 [1.810 1.843 1.850 2.000 Maronhas, PP2BT, Flávio 160 kHz Archangelo, PY2ZX, e Alisson T. MF Cavalcanti, PR7GA, em agosto mo de potência de 5W EIRP 479 472 de 2020. A versão 2.0, 630 kHz ampliada com as bandas radioamadoras acima de 3 GHz, Limite máximo de potência de 1W EIRP foi publicada em Fevereiro de 137,8 LF 2024, após a publicação do Ato 926/2024 pela ANATEL.